

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.011295/2019-11

PR 0015/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, com sede na Avenida dos Andradas, nº 1215, CEP: 36.035-120. Telefone (32) 3223-9022, e-mail: comercial@servirjf.com.br; osmar@servirjf.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.305.539/0001-00, representada neste ato por **Osmar Carneiro Pinto Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.746.869 e CPF nº 089.233.496-74.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do contrato 014/2019, com base no 81, inciso VI, da Lei 13.303/2016 c/c art. 103, inciso VI, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh- RLCE, pelos seguintes fatos gerados:

1.1.1. A retirada, a contar de 01 agosto de 2019, da rubrica de insalubridade para os postos de auxiliar de limpeza 44 horas, auxiliar de limpeza 12x36 horas - diurno e para 01 posto de copeiro - almoxarifado 44 horas.

1.1.2. Adequação, a contar de 01 de julho de 2020, da rubrica Materiais (Módulo 3 - Insumos), em virtude da inclusão de EPI's necessários à garantir a segurança dos funcionários alocados na presente contratação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se à presente alteração o valor de **R\$ - 27.323,27** (vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) .

Quadro Resumo Geral - Diferença Mensal por Área

Valores a serem alterados entre 01/08/2019 a 30/06/2020

Retirada da rubrica "insalubridade" dos postos "Auxiliar de Limpeza 44 horas; Auxiliar de Limpeza 12x36 horas ; Copeiro - Almoxarifado 44 horas"

POSTO	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO SEM REAJUSTE (A)	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO APÓS REAJUSTE (B)	DIFERENÇA MENSAL P/ FUNCIONÁRIO. C = (B-A)
Auxiliar de Limpeza 44 horas- Diurno	R\$ 2.806,63	R\$ 2.421,84	R\$ -384,79
Auxiliar de Limpeza 12x36 horas - Diurno	R\$ 2.720,23	R\$ 2.337,76	R\$ -382,47
Copeiro- Almoxarifado 44 horas - Diurno	R\$ 2.806,63	R\$ 2.421,84	R\$ -384,79

POSTO	Nº POSTOS (D)	QUANTIDADE FUNCIONÁRIO P/ POSTO (E)	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS F = (D x E)	VALOR MENSAL TOTAL (G) = (F x C)
Auxiliar de Limpeza 44 horas - Diurno	1	1	1	R\$ -384,79
Auxiliar de Limpeza 12x36 horas - Diurno	1	2	2	R\$ -764,94
Copeiro- Almoxarifado 44 horas - Diurno	1	1	1	R\$ -384,79
TOTAL MENSAL				R\$ -1534,52
TOTAL A SER SUPRIMIDO (11 MESES)				R\$ -16.879,72

Valores a serem alterados entre 01/07/2020 a 01/08/2021

Retirada da rubrica "insalubridade" dos postos "Auxiliar de Limpeza 44 horas; Auxiliar de Limpeza 12x36 horas ; Copeiro - Almoxarifado 44 horas" com a Inclusão de EPI's.

POSTO	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO SEM REAJUSTE (A)	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO APÓS REAJUSTE (B)	DIFERENÇA MENSAL P/ FUNCIONÁRIO. C = (B-A)
Auxiliar de Limpeza 44 horas - Diurno	R\$ 2.806,63	R\$ 2.462,15	R\$ -344,48
Auxiliar de Limpeza 12x36 horas -	R\$ 2.720,23	R\$ 2.378,09	R\$ -342,14

Diurno			
Copeiro - Almoxarifado 44 horas - Diurno	R\$ 2.806,63	R\$ 2.459,02	R\$ -347,61

POSTO	Nº POSTOS (D)	QUANTIDADE FUNCIONÁRIO P/ POSTO (E)	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS F = (D x E)	VALOR MENSAL TOTAL (G) = (F x C)
Auxiliar de Limpeza 44 horas - Diurno	1	1	1	R\$ -344,48
Auxiliar de Limpeza 12x36 horas - Diurno	1	2	2	R\$ -684,28
Copeiro - Almoxarifado 44 horas - Diurno	1	1	1	R\$ -347,61
TOTAL MENSAL				R\$ -1.376,37
TOTAL A SER SUPRIMIDO (13 MESES)				R\$ -17.892,81

Valores a serem alterados entre 01/07/2020 a 01/08/2021
Inclusão de Epi's (Acréscimo de valor na rubrica "Materiais") para os postos que não tiveram a retirada do percentual de insalubridade.

POSTO	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO SEM REAJUSTE (A)	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO APÓS REAJUSTE (B)	DIFERENÇA MENSAL P/ FUNCIONÁRIO. C = (B-A)
Supervisor 44 horas - Diurno	R\$ 6.024,36	R\$ 6.054,14	R\$ 29,78
Técnico em Nutrição 12x36 horas -Diurno	R\$ 3.383,62	R\$ 3.413,40	R\$ 29,78
Copeiro 12x36 horas - Diurno	R\$ 2.720,23	R\$ 2.757,44	R\$ 37,21
Copeiro 12x36 horas- Noturno	R\$3.119,42	R\$ 3.156,62	R\$ 37,20
Copeiro 44 horas - Diurno	R\$ 2.806,63	R\$ 2.843,83	R\$ 37,20

POSTO	Nº POSTOS (D)	QUANTIDADE FUNCIONÁRIO P/ POSTO (E)	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS F = (D x E)	VALOR MENSAL TOTAL (G) = (F x C)
Supervisor 44 horas - Diurno	1	1	1	R\$ 29,78
Técnico em Nutrição 12x36 horas -Diurno	1	2	2	R\$ 59,56
Copeiro 12x36 horas - Diurno	4	2	8	R\$ 297,68
Copeiro 12x36	1	2	2	R\$ 71,10

horas- Noturno	1	2	2	R\$ 14,40
Copeiro 44 horas - Diurno	3	1	3	R\$ 111,60
TOTAL MENSAL				R\$ 573,02
TOTAL A SER ACRESCIDO (13 MESES)				R\$ 7.449,26

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES DOS POSTOS DE TRABALHO

3.1. O Contrato passa a vigorar com os seguintes valores:

POSTO	Nº POSTOS (A)	VALOR POR POSTO (B)	VALOR MENSAL (C) = (A*B)
Supervisor 44 horas - Diurno	1	R\$ 6.054,14	R\$ 6.054,14
Técnico em Nutrição 12x36 horas -Diurno	1	R\$ 6.826,80	R\$ 6.826,80
Copeiro 12x36 horas - Diurno	4	R\$ 5.514,88	R\$ 22.059,52
Copeiro 12x36 horas- Noturno	1	R\$ 6.313,24	R\$ 6.313,24
Copeiro 44 horas - Diurno	3	R\$ 2.843,83	R\$8.531,49
Copeiro - Almoxarifado - 44 horas - Diurno	1	R\$ 2.459,02	R\$ 2.459,02
Auxiliar de Limpeza 12x36 horas - Diurno	1	R\$ 4.756,18	R\$ 4.756,18
Auxiliar de Limpeza 44 horas - Diurno	1	R\$ 2.462,15	R\$ 2.462,15
TOTAL MENSAL			R\$ 59.462,54

3.2. Em decorrência do valor do item 01 do contrato 014/2019, basear-se na composição dos custos de mão de obra e do valor dos materiais empregados na produção das refeições, o valor mensal do item passa a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Refeições Industriais – Preparo / Distribuição	MÊS	R\$ 314.196,50

4. CLÁUSULA QUARTA - AJUSTE/ RENOVAÇÃO/ COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada poderá ajustar o valor da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

5.1. O Primeiro Termo Aditivo prorrogou o período de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2020 a 01/08/2021, bem como ajustou a cláusula sexta - "RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO".

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 44, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

OSMAR CARNEIRO PINTO ALMEIDA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Almeida, Usuário Externo**, em 07/07/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 07/07/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 07/07/2020, às 19:38, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7644686** e o código CRC **3BB58A43**.

Referência: Processo nº 23765.011295/2019-11 SEI nº 7644686

CNPJ da contratada: 22.862.531/0001-26 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL. Valor: R\$ 18.020,00. CNPJ da contratada: 17.263.792/0001-90 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R\$ 42.000,00. (SIASGnet - 24/06/2020) 155903. Responsável pelo encerramento: RODOLFO CAVALLARI DE FARIA - Assistente Administrativo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2020 - UASG 155903
Nº Processo: 23765006927202069. Objeto: Aquisição de Ceftriaxona 1g, pó liófilo, endovenoso, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh. Total de Itens: 1. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020. Justificativa: Contratação destinada ao enfrentamento da emergência decorrente do COVID-19. Declaração de Dispensa de Licitação em 30/06/2020. LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONCALVES - Gerente Administrativa. Ratificação em 30/06/2020. DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO - Superintendente. Valor Global: R\$ 20.818,00. CNPJ da contratada: 02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. Valor: R\$ 20.818,00. (SIASGnet - 27/04/2020) 155903. Responsável pelo encerramento: RODOLFO CAVALLARI DE FARIA - Assistente Administrativo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 - UASG 155903
Nº Processo: 23765005246202083. Objeto: Aquisição de Fentanila Citrato, 0,05 Mg/ML, Solução Injetável, 10 ML, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh. Total de Itens: 1. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020. Justificativa: Contratação destinada ao enfrentamento da emergência decorrente do COVID-19. Declaração de Dispensa de Licitação em 27/04/2020. LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONCALVES - Gerente Administrativa. Ratificação em 27/04/2020. DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO - Superintendente. Valor Global: R\$ 85.500,00. CNPJ da contratada: 09.182.725/0001-12 ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI. Valor: R\$ 85.500,00. (SIASGnet - 27/04/2020) 155903. Responsável pelo encerramento: JUVILIANA PEREIRA CORREA - Assistente Administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 155903

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 23765011295201911.
PREGÃO SISPP Nº 15/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 04305539000100. Contratado : MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA -.Objeto: Recomposição do equilíbrio econômico e financeiro, com base no art. 81, inc. VI da Lei 13303/2016 c/c art. 103, inc. VI do Regulamento de Licitações da EBSEH. Fundamento Legal: Lei 13303/2016 . Valor Total: R\$27.323,27. Fonte: 6153000400 - 2020NE802319. Data de Assinatura: 07/07/2020.

(SICON - 08/07/2020) 155903-26443-2020NE800000

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 33/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23765.013581/2019. , publicada no D.O.U de 24/06/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva com fornecimento de peças, softwares e insumos, e de manutenção corretiva, com fornecimento de peças básicas, softwares e insumos, em equipamento de raio-X telecomandado Siemens, modelo Axion Iconos R100, número de série 10053. Novo Edital: 09/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, Santa Catarina, Juiz de Fora - Mg Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MGEntrega das Propostas: a partir de 09/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANIBAL DEMETRIO DE ARAUJO PONTE
Agente de Administração

(SIDECA - 08/07/2020) 155903-26443-2020NE000123

EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1040/2020 - UASG 155911

Nº Processo: 23102004133201921. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra de manipulação de medicamentos antineoplásicos para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Gaffrée Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HU-HUGG).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/07/2020 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Matriz e Barros, 775, Tijuca, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155911-5-01040-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 07/07/2020) 155911-15255-2020NE000015

EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020

O Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUJB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com sede na Avenida José Rodrigues Alves, 305. Bairro Edimilson Cavalcante. Cajazeiras - PB. CEP. 58.900-000. CNPJ 15.126.437/0033-20, convoca as empresas interessadas em participar, via Dispensa de Licitação, na Contratação de Serviço de Instalação, com fornecimento dos materiais, de divisórias para os leitos destinados a pacientes acometidos pelo COVID-19 no Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello da UFCG. Pretende-se com o Chamamento Público receber propostas de preços até o dia 09 de julho de 2020, através do e-mail ucl.hujb@ebserh.gov.br. Informa-se que o Edital, Termo de Referência e os Anexos estão disponíveis em <http://www2.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/aquisicoes-covid-19>.

Em 8 de julho de 2020
ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2020

O Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, com sede na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, torna público que realizará acolhimento de PROPOSTA FINANCEIRA visando a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de obra de instalação de central de vácuo clínico, rede de distribuição e pontos de consumo em edificações do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, visando ao enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, conforme descrito no edital disponível em <http://www2.ebserh.gov.br/web/humap-ufms/chamamentos-publicos>

Número do Processo: 23538.004822/2020-59

Objetivo: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de obra de instalação de central de vácuo clínico, rede de distribuição e pontos de consumo em edificações do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian.

Prazo para Participação (horário de Brasília): Qui, 09/07/2020 - 00:00 até Ter, 14/07/2020 - 08:00

Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta por MEIO ELETRÔNICO no endereço: compras.humap@ebserh.gov.br no formato PDF, até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 DE JULHO DE 2020.

Estarão automaticamente desclassificadas as empresas que enviarem a proposta fora do prazo estabelecido e que não apresentarem regularidade fiscal e trabalhista.

Campo Grande - MS, 8 de julho de 2020
CLAUDIO CESAR DA SILVA
Superintendente/Humap -UFMS

EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2020 - UASG 155913

Nº Processo: 23820004387202077.
PREGÃO SRP Nº 4/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 64799539000135. Contratado : TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços continuados de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/07/2020 a 06/07/2024. Valor Total: R\$1.052.591,90. Fonte: 6153000300 - 2020NE803519. Data de Assinatura: 06/07/2020.

(SICON - 08/07/2020)

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 135/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/06/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Colchão Hospitalar.

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIDECA - 08/07/2020) 155913-26443-2020NE800637

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 87/2020

Objeto: SRP p/ aquisição de medicamentos. Processo 23820.014393/2019-07. Adjudicadas: 00.802.002/0001-02 R\$ 12.231,192; 01.578.276/0001-14 R\$ 5.400,00; 01.640.262/0001-83 R\$ 11.122,80; 04.071.245/0001-60 R\$ 183.315,48; 05.795.285/0001-18 R\$ 4.734,00; 15.800.545/0003-11 R\$ 34.854,24; 31.151.224/0001-28 R\$ 3.886,56; 44.734.671/0001-51 R\$ 56.286,36; 49.351.786/0010-71 R\$ 8.040,00; 60.318.797/0001-00 R\$ 4.389,12; 73.679.623/0001-06 R\$ 603,00; 81.706.251/0001-98 R\$ 28.686,04. Valor Global da Ata: R\$ 353.548,7920.

LUIZ ANTONIO DEMETRIO
Agente de Licitação

(SIDECA - 08/07/2020) 155913-26443-2020NE800637

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2020 - UASG 155021

Nº Processo: 23537011073201992.
PREGÃO SISPP Nº 37/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 03773700008353. Contratado : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -INDUSTRIAL - DEPARTAME. Objeto: Contratação de serviços contínuos para análise microbiológica e físico-química de a- mostras de água do sistema de tratamento de água da STAHD do Hospital das Clínicas da UFMG.Fundamento Legal: Regido pela Lei 13.303 de 30/06/16, Decreto 8.945 de 7/12/16, Decreto 9.507/18 de 04/09/19 e IN05/2017. Vigência: 06/07/2020 a 06/01/2023. Valor Total: R\$72.040,10. Fonte: 6153000300 - 2020NE805505. Data de Assinatura: 02/07/2020.

(SICON - 08/07/2020) 155021-26443-2020NE801067

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 155022

Nº Processo: 23536000790201907.
INEXIGIBILIDADE Nº 68/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 00029372000302. Contratado : GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO ESERVICOS PARA EQUIPA. Objeto: Contratação de empresa autorizada exclusiva para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças para 01 PET CT GE modelo DISCOVERY 710 série PET140201PT8, 01 (um) ARCO CIRÚRGICO GE modelo OEC 9800 , série E001352 e 02 (duas) estações de trabalho W GE modelo AW 8400 HW 4478BLM pertencente a Unidade de Diagnóstico por imagem e ao serviço de medicina nuclear do HC/UFPE. Fundamento Legal: Lei nº 13303/2016, Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 19/05/2020 a 19/05/2021. Valor Total: R\$561.307,20. Fonte: 8100915107 - 2019NE801032. Data de Assinatura: 19/05/2020.

(SICON - 08/07/2020) 153409-15233-2020NE800008

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2020 - UASG 155022

Nº Processo: 23536.013509/2020 . Objeto: Aquisição de luvas (cirúrgicas e de procedimento) para combate à covid19 no Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSEH. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Vários fornecedores solicitaram cancelamento das notas de empenhos emitidas, conforme exposto no processo administrativo. Declaração de Dispensa

